



PORTARIA Nº 2196/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Alesson José Santos Braz, titular da 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Caroline Lagos de Castro para responder pela 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no dia 27 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial para a qual foi designada ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição - Núcleo III, para responder pela 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no período de 28 de maio de 2024 a 7 de junho de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais para as quais tenha sido designada.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 27 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente